

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

CRONOGRAMA

13/01/2023	Publicação do Edital
13/01/2023 a 26/01/2023	Período de Inscrição pelo Sig-Ufla
27/01/2023	Divulgação de informações sobre o processo seletivo no Sig-Ufla
30/01/2023 a 03/02/2023	Processo seletivo
07/02/2023	Divulgação do Resultado Preliminar no <i>site</i> da Praec
07/02/2023 a 08/02/2023	Interposição de Recursos na Praec (<i>online</i>)
A partir do dia 09/02/2023	Resultado dos Recursos
09/02/2023	Resultado da 1ª Chamada no <i>site</i> da Praec
09/02/2023 a 11/02/2023	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada por meio do Sig-Ufla
13/02/2023	Resultado da 2ª Chamada no <i>site</i> da Praec, caso haja
13/02/2023 e 14/02/2023	Confirmação de interesse pela 2ª Chamada por meio do Sig-Ufla
13/02/2023 a 31/12/2023	Vigência do contrato de bolsa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, **resolve retificar o edital Proat Nº 01/2023 Pib/Praec/Ufla para seleção de discentes bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico - Proat.**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas da Ufla.

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os estudantes de graduação da universidade; estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a Ufla a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Conceder bolsa a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **13/02/2023 a 31/12/2023**.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades, e ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, quando estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais.

3.2 O estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Praec oferece **73 (setenta e três) vagas** a discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

3.5 A convocação dos candidatos aprovados para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da UFLA, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Estar classificado pela Praec como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em caso de candidatura às vagas reservadas.

4.3 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas – PIB/UFLA.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela Ufla ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de Programas formulados e implementados pela Praec cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos discentes.

5.2 Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (Sig-Ufla) logo após sua vinculação à bolsa.

6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.

6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Praec.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

6.4 Incluir o nome do orientador da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da Ufla, quando solicitado pela Praec.

6.7 Informar imediatamente à Praec e ao seu orientador quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.

6.8 Informar à Praec e ao seu orientador sobre o interesse em desligar-se do programa com antecedência de 30 (trinta) dias.

6.9 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.

6.10 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no Sig-Ufla.

6.11 Gerar, em conjunto com o orientador, um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

7.1 O orientador é o coordenador responsável pelo projeto e pela orientação do discente bolsista. Será um servidor docente, ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da Ufla ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

7.2 O orientador não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.

7.3 O orientador deve manter o vínculo empregatício com a Ufla durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o orientador deverá comunicar a ocorrência à Praec para providência de nova seleção de orientador.

7.4 **Enviar ao Setor de Programas e Projetos da Praec as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

7.5 Gerar, em conjunto com o discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.6 Estar ciente sobre as disposições da Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022, que normatiza o PIB/UFLA.

7.7 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos bolsistas sob sua responsabilidade no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Praec.

7.8 Informar imediatamente à Praec a solicitação do discente em desvincular-se do Projeto.

7.9 Informar à Praec, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.10 Acompanhar os bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.11 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.12 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

7.13 Acompanhar o discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da Ufla, quando solicitado pela Praec.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro a coordenação/orientação do bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à Praec.

8.2 Permitir ao estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao projeto sem a autorização da Praec.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O período de inscrições será de **13/01/2023 a 26/01/2023**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

9.2 O discente deverá acessar o Sig-Ufla, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

9.3 O discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos conforme o item 4 e o ANEXO I deste edital.

9.4 Caso o candidato queira alterar a opção do Projeto ao qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição e efetuar uma nova inscrição.

9.5 O candidato que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificado.

9.6 **Não será preciso a submissão de documentos para a realização da inscrição.**

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A partir de **27/01/2023** será divulgado por meio do Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*) o dia, horário e o formato em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.

10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **30/01/2023 e 03/02/2023**, entre 08h00min e 22h00min.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato consultar as informações sobre a seleção no Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*).

10.4 A avaliação será composta por seis notas, das quais cinco poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do candidato, com pontuação em escala de 0 a 100 pontos cada.

10.5 **Os candidatos que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados.**

10.6 O candidato que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A avaliação dos candidatos será composta por seis notas com pesos distintos.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
P ≤ 5	100
5 < P ≤ 10	90
10 < P ≤ 15	75
15 < P ≤ 20	60
20 < P ≤ 25	50
25 < P ≤ 30	40
30 < P ≤ 35	25
P > 35	10

Quanto menor o percentil, mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.4 O critério para classificação final dos candidatos às **Vagas Reservadas** será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Praec, sem prejuízo ao item 10.5.

11.4.1 Em caso de empate será selecionado o candidato com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Praec.

11.5 O critério para classificação final dos candidatos às **Vagas de Ampla Concorrência** será a maior pontuação final, sem prejuízo ao item 10.5.

11.5.1 Em caso de empate será selecionado o candidato com melhor percentil.

12. O RESULTADO PRELIMINAR

12.1 A partir do dia **07/02/2023** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no site da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>).

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o Resultado Preliminar.

13. DO RECURSO

13.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no site da Praec e protocolado por meio do envio de e-mail à atendimento.praec@ufla.br entre os dias **07/02/2023 e 08/02/2023**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

14.1 A partir do dia **09/02/2023** será divulgado no Sig-Ufla e no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>) os candidatos classificados para a primeira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.2 Os candidatos não classificados na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados posteriormente caso haja vagas não completadas na primeira lista de chamada.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado da primeira chamada no Sig-Ufla e no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>).

14.4 O candidato convocado na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **09/02/2023** e **11/02/2023**.

14.5 **O candidato convocado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado desistente.**

14.6 A partir do dia **13/02/2023** será divulgado no Sig-Ufla e no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/pib-ufla/editais/>) os candidatos classificados para a segunda lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.7 O candidato convocado na segunda lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **13/02/2023** e **14/02/2023**.

15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº02/2023/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

16.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Praec.

16.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Praec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 20 de janeiro de 2023.

Elisângela Elena Nunes de Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários.

ANEXO I

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas	
			Ampla Concorrência	Reservada
Apoio à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino - Atividades pedagógicas e Comunicação/Sistema	Francine de Paulo M. Lima francine.lima@ufla.br	Cursos: Pedagogia; Licenciaturas, Sistemas de Informação; Ciência da Computação.	1	1
Apoio à formação de professores, supervisores e coordenadores pedagógicos no contexto da educação básica	Francine de Paulo M. Lima francine.lima@ufla.br	Cursos: Pedagogia; Licenciaturas, Sistemas de Informação; Ciência da Computação.	1	1
Apoio à Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG) da UFLA.	Adelir Aparecida Saczk adelir@ufla.br	Cursos: Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Administração Pública, Engenharia de Controle de Automação. Requisitos: A partir do 3º período.	1	0
Apoio administrativo à Secretaria da Reitoria e Conselhos Superiores.	Ione A. Dias Bertolucci ione@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública; Direito.	0	1
Apoio ao Núcleo de Projetos Arquitetônicos para suporte às reformas de infraestrutura no Câmpus.	Lucas Henrique P. Abreu lucas.abreu@ufla.br Giovani Salomão Teixeira giovani@ufla.br	Cursos: ABI; Engenharia Civil. Requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando “Desenho Técnico II (GNE394)”; desejável estar matriculado até o 8º período do curso; desejável que tenha interesse no desenvolvimento de projetos em BIM.	2	0
Apoio Técnico Administrativo ao Setor Administrativo da PRAEC.	Vinícius Batista Gonçalves vinicius.goncalves@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	0	1
ASAS – Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos.	Wanderson Samuel Moraes de Souza wanderson.souza@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Educação Física, Nutrição e Medicina que tenham sido aprovados no componente curricular de Libras (GDE 124 – Língua Brasileira de Sinais). Caso não tenham feito componente, não há impedimentos.	1	1
Ciência UFLA.	Ana Eliza F. Alvim da Silva anaeliza.alvim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom	0	1

	Samara A. R. Avelar samara.avelar@ufla.br	português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.		
Comunicação PRAEC.	Vinícius Batista Gonçalves vinicius.goncalves@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Ter Certificado de conclusão de curso em qualquer ferramenta gráfica.	2	1
Desenvolvimento de aplicativo móvel utilizando tecnologias atuais para tomada de decisão.	Heitor A. Xavier Costa heitor@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 Introdução aos Algoritmos.	0	2
Desenvolvimento de Kits didáticos e protótipos – automação.	Rafael Farinassi Mendes rafael.mendes@ufla.br	Curso: Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Mecânica.	1	1
Desenvolvimento de sistemas de software gerenciais.	Heitor A. Xavier Costa heitor@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 - Introdução aos Algoritmos.	0	2
Digitalização do Acervo Acadêmico – DRCA/Prograd.	Daniela A. de Paula Oliveira daniela@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes que estejam, preferencialmente, matriculados em cursos noturnos. Requisitos: Concentração para trabalho manual e individual; disponibilidade de horário.	0	1
Diversidade e Diferenças: Por uma Formação e Ação Transdisciplinar e Crítica.	Larissa S. Lisboa Souza larissa.lisboa@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Até o 8º período. Preferencialmente discentes dos cursos de Letras, Pedagogia e Filosofia, nessa ordem.	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Agronomia.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Agronomia.	1	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Cursos Integrais.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Cursos integrais. Requisitos: Discentes de qualquer curso diurno com disponibilidade de acompanhar aluno no noturno.	1	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Exatas.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Matemática, Física e Engenharias.	1	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Medicina.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina.	1	2
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Medicina Veterinária.	André Pimenta Freire	Curso: Qualquer curso.	1	1

	apfreire@ufla.br	Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina Veterinária.		
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Pedagogia.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Pedagogia.	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Saúde.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente discentes dos cursos de Educação Física e Nutrição.	1	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Libras.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais.	1	1
Formação de professores e avaliação educacional: a produção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFLA.	Regilson Maciel Borges regilson.borges@ufla.br	Cursos: Pedagogia.	0	1
Gestão e Produção Cultural na Universidade Federal de Lavras.	Lucas Rocha Vieira lucasvieira@ufla.br	Cursos: Administração Pública, Administração, Direito e Filosofia. Requisitos: Disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.	0	1
Gestão Patrimonial: contribuição para o controle dos bens permanentes móveis do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.	Alan Gabriel Fernandes alan@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente dos cursos de Administração ou Administração Pública.	0	1
Implementação de um sistema <i>web</i> para gerenciamento de laboratórios multiusuários.	Neumar Costa Malheiros neumar@ufla.br	Cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT); Ciência da Computação; Sistemas de Informação.	0	1
Processo de Avaliação Seriada – PAS – Apoio à operacionalização e pesquisa sobre o Processo Seletivo.	Teresa Cristina M. Martins teresacristina@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: a partir do terceiro período, preferencialmente com domínio de planilhas Excel.	0	1
Produção de <i>podcast</i> e conteúdo para redes sociais na difusão de experiências e conhecimento agro.	Pedro Maranha Peche pedro.peche@ufla.br	Cursos: Agronomia; Engenharia Florestal; Engenharia de Alimentos Requisitos: conhecimento na área, interessante possuir habilidades para edição de áudio e vídeo.	0	1
Apoio à Diretoria de Projetos e Fiscalização - DPF, na elaboração de projetos e levantamentos.	Suellen Bárbara Ferreira Galvino Costa suellen.costa@ufla.br	Cursos: ABI; Engenharia Civil Requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando “Desenho Técnico II (GNE394)”; desejável estar matriculado até o 8º período do	6	0

	Glauco Perobelli Costa glauco.costa@ufla.br	curso; desejável que tenha interesse no desenvolvimento de projetos em BIM; aptidão para desafios e compromisso com trabalho.		
Apoio à Gestão de Infraestrutura e Logística do Campus	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Administração; Administração Pública. Requisitos: Estar cursando a partir do 2º período.	1	0
Apoio à Gestão de Infraestrutura e Logística do Campus - TI	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Sistemas de Informação; Ciência da Computação. Requisitos: Estar cursando a partir do 2º período.	1	0

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas	
			Ampla Concorrência	Reservada
Apoio à Política de Internacionalização da UFLA – 20h	Antonio Chalfun Junior chalfunjunior@ufla.br	Curso: Qualquer curso do Campus Sede. Requisitos: Fluência no idioma inglês.	2	0
Apoio à produção de conteúdo – 20h.	Gláucia S. Mendes Moraes glaucia.moraes@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	0	1
Apoio ao Núcleo de Projetos Arquitetônicos para suporte às reformas de infraestrutura no Câmpus- 20h.	Lucas Henrique P. Abreu lucas.abreu@ufla.br Giovani Salomão Teixeira giovani@ufla.br	Cursos: ABI; Engenharia Civil. Requisitos: Ter cursado e sido aprovado ou estar cursando “Desenho Técnico II (GNE394)”; desejável estar matriculado até o 8º período do curso; desejável que tenha interesse no desenvolvimento de projetos em BIM.	1	0
Apoio técnico-acadêmico e administrativo à Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária – 20h.	Priscila Vieira e Rosa priscila@ufla.br	Curso: Administração Pública; Administração, Direito. Requisitos: Ter cursado os 4 primeiros períodos.	1	0
Atuação no Núcleo de Educação da	Leticia Silva Ferreira	Cursos: Pedagogia.	6	1

Infância - Nedi: reflexões sobre teoria e prática – 20h.	leticiaferreira@ufla.br Danuza R. P. LIMA danuza.lima@ufla.br	Requisitos: Entre o 2º 1º e o 8º período; ter interesse de estar na Educação Infantil e com crianças de 3 a 6 anos incompletos, ter disponibilidade de cumprir a carga horária de 4 horas diárias de segunda a sexta-feira no período da tarde no Núcleo de Educação da Infância - Nedi e eventualmente em alguns sábados na parte da manhã.		
Comunicação e <i>Marketing</i> : contribuição para o abastecimento e atualização de informações no site e redes sociais do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.	Josiane C. P. de Oliveira josicris@ufla.br Alan Gabriel Fernandes alan@ufla.br	Curso: Qualquer curso. Requisitos: Estudantes com habilidades em redes sociais	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Exatas – 20h.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Matemática, Física e Engenharias.	0	1
Educação Inclusiva no Ensino Superior – Medicina – 20h.	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Preferencialmente discentes do curso de Medicina.	0	1
Horta Fácil	Renato Ramos da Silva renato.ramos@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Controle e Automação. Requisitos: Ter sido aprovado em Introdução aos algoritmos (GAC109) ou disciplinas equivalentes.	1	1
Apoio às ações de extensão e cultura da PROEC/UFLA – 20h.	Rony Antônio Ferreira rony@ufla.br	Cursos: Administração Pública; Direito. Requisitos: A partir do 2º período	0	1